



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº 0553/2021

DATA: 11/02/2021

ÓRGÃO: SEMECTI

NOME: SEMECTI

ASSUNTO:

Ref Of 049/2021 de 03/02/2021-Solicitação de processo
licitatorio para aquisição de materiais de limpeza para
Educação anexo termo de referencia.



Ofício N° 049/2021-GAB/SEMECTI.

Codó (MA), 03 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor.
Wagner Ribeiro Ferreira
Secretário da Casa Civil
Nesta

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para Aquisição de materiais de limpeza

Senhor Secretário,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que proceda na forma da Lei em vigor a abertura imediata de processo licitatório tendo por objeto aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo (Anexo I).
2. Informamos que as despesas com estes serviços terão como fonte de recursos o FUNDEB 30%.

Respeitosamente,

Raquel Paula Vieira Pereira
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI



Anexo I

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

1.1. Solicito a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço para Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Codó, Estado do Maranhão.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades dasecretaria.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

Item	Especificações	QUANT.	UNID.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDEB	QUANT. DE LOTES	QUANT. DE MESES
1	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorio de Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia de 2 A 2,50, Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50 Densdade de 1,20 A 1, Cor Incolor , Aplicação Lavagem E Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Em Caixas com 12 Unidades Preço por Caixa.	1300	Cx	260	1.040	1	12



2	Álcool Etilico Limpeza de Ambientes, Tipo Gel Sanitizante, Composição Hidroalcoólica, Aparência Visual Gel, Aplicação Produto Limpeza Doméstica CX 12	2310	Cx	462	1.848	1	12
3	Ácool Etilico, Aspecto Físico Liquido Limpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico 95,11 A 96G1, Fórmula Química C2h5oh, Peso Molecular 46,07, Grau de Pureza 92,6 A 93,8 P/P Inpm, Característica Adicional Hidratado, Em Caixas Com 12 Unidades De Plástico Por Caixa.	5200	Cx	1.040	4.160	1	12
4	Aromatizante/odorizador de ambientes aerossol,360ml	9152	Und.	1.830	7.322	1	12
5	Bacia, Material Plástico, Diâmetro Grande. Capacidade 35 Litros	975	Und.	195	780	1	12
6	Bacia, Material Plástico, Diâmetro Media. Capacidade 11 Litros	1407	Und.	281	1.126	1	12
7	Bacia, Material Plástico, Diâmetro Pequena capacidade de 5,2 Litros	1551	Und.	310	1.241	1	12
8	Balde,Material Plástico,Tamanho Grande , Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 15. Cor Natural	2380	Und.	476	1.904	1	12
9	Balde,Material Plástico,Tamanho Pequeno , Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 8. Cor Natural	825	Und.	165	660	1	12
10	Cera, Tipo Líquida, Origem Ceras Naturais, Composição Resina Natural Alcalinizada/Perfume/Corante/ Água, Características Adicional Acrílica,Aplicação Pisos Cerâmicos ,Granitos, Mármore Paviflex Em CX C/12 Unidades Preço Por Caixa.	200	Cx	40	160	1	12
11	Cesto para lixo em	1194	Und.	119	1.075	1	12



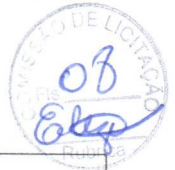
	polipropileno fechado , redondo , com capacidade de 12 litros						
12	Cesto para lixo em polipropileno telado , redondo , com capacidade de 20 litros	382	Und.	76	306	1	12
13	Cesto para lixo em polipropileno telado , redondo , com capacidade de 60 litros	358	Und.	71	287	1	12
14	Cesto para lixo em polipropileno telado , redondo , com capacidade de 10 litros	910	Und.	91	819	1	12
15	Cesto Plástico Redondo -Com Tampa-Tipo Balde-100 Litros- Varias Cores	650	Und.	65	585	1	12
16	Colher descartável,material plástico, cor incolor, aplicação refeição, pacote com 50 unidades	18200	Pct	1.820	16.380	1	12
17	copo descartavel material polietileno capacidade 180 ml, aplicação agua/suco	79875	Pct	15.975	63.900	1	12
18	Copo Descartável, Material Poliestireno , Capacidade 50ml, Aplicação café Pacote Com 100 Unidades	19500	Pct	3.900	15.600	1	12
19	Copo descartável material polietileno, capacidade 300 ml, aplicação água/suco e refrigerante, Pacote c/ 100 und	28.750	Pct	5.750	23.000	1	12
20	Desengordurante 500ml, cpmposição lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, franças e água	1338	Und.	267	1.071	1	12
21	Desinfetante, Composição A Base De Glicoprotamina E Cloreto De Benzalcônio, Forma Física Solução Aquosa 1000L	108360	Und.	21.672	86.688	1	12
22	Desodorante/Aromatizante De Ambiente, Tipo Compacto, Características Adicionais Uso Sanitário	17900	Und.	3.580	14.320	1	12
23	Detergente , Composição Detergente Industrial, Amoniacal, Dodecilbenzeno- ,Aplicação Remoção Gordura e Sujeira Em Greal, Características Adionais	5750	Cx	1.150	4.600	1	12



	Líquido 500ml Caixa Com 24 Unidades						
24	Dispenser para copo, tipo água 180ml em inox/metal pintado, cilindro, fixador para parede	700	Und	140	560	1	12
25	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	1040	Und.	208	832	1	12
26	Escova Roupas, Material Corpo Madeira, Tratamento Superficial Envernizado, Material Cerdas Sintético, Cor Cerdas Brancas E Marrom.	680	Und.	136	544	1	12
27	Esponja Limpeza, Material Fibra Vegetal, Formato Retangular, Abrasividade Mínima / Média, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face.	19600	Und.	3.920	15.680	1	12
28	Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 90, Largura Mínima 40, Peso Líquido Mínimo 42g/8 um	19980	Pct	3.996	15.984	1	12
29	Flanela 60x30 cm	29.352	Und	5.870	23.482	1	12
30	Garfo Descartável para refeição Master com 50 unidades	7170	Pct	1.434	5.736	1	12
31	Guardanapo De Mesa, Tipo papel, Cor Branca, Comprimento 23, Largura 20, Especificações Adicionais Mesa	16970	Pct	3.394	13.576	1	12
32	Inseticida Aerosol 300 ml- Eficiente Para Matar Mosquitos (Inclusive O Da Degue), Pernilongos, Muriçocas, Moscas, Baratas e	9.636	Und	1.920	7.716	1	12



	Aranhas- Formula Inseticida A Base De Água-						
33	Limpa Alumínio, Composição Água Raz, Metassilicato De Sódio, Ácido Sulfônico, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza De Chapa De Alumínio 1litro	10.000	Und	2.000	8.000	1	12
34	Limpa- Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Butil Éter- Tripolifosfato De Sódio, Etano 14 500 ML.	4050	Und.	810	3.240	1	12
35	Lustrador Móveis, Componentes Ceras e Solventes, Aplicação Móveis e Superfícies Lisas, Características Adicionais Composto Emulsionado, Contém Mínimo 6,5 Sólidos, Aspecto Físico Líquido 200 ml Caixa Com 12 Unidades	388	Cx	77	311	1	12
36	Luvas de Borracha Natural (Latex) Para Trabalhos em Contato com Gorduras e (Animais Vegetais), Alimentos, Inclusive In Natura, Óleos, Graxas, Derivados de Petróleo, Detergentes, Solventes, Soluções Ácida ou Alcalinas, Emulsões Aquosas.	3170	Par	637	2.536	1	12
37	Mangueiras 3/4 de borracha, ar/água, unidades com tamanho de 50 metros.	278	Und	55	223	1	12
38	Pá Coletora Lixo, Material Coletor Plástico, Material Cabo Alumínio Revestido Com Plástico, Comprimento Pequena, Características Adicionais Cabo e Coletor Em Ângulo de 90°	5050	Und.	1.000	4.050	1	12
39	Pano Limpeza, Material Algodão Cru, Comprimento 85, Largura 60, Característica Adicional Chão , Tipo Saco	27400	Und.	5.000	22.400	1	12
40	Pano Prato , Material Algodão Crú, Comprimento 60, Largura 40, Cor, Branca, Características Adicionais	5570	Und.	835	4.735	1	12



	Absorvente/ Lavável E Durável.						
41	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30, Largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume Pacote Com 04. Preço Por Pacote	72500	Pct	14.500	58.000	1	12
42	Prato de Plástico Descartável Branco 15cm Raso com 10 Unidades	20000	Pct	4.000	16.000	1	12
43	Prato De Plástico Descartável Branco 15cm Fundo Pacote Com 10 Unidades	19250	Pct	3.850	15.400	1	12
44	Rodo, Material Cabo Plástico, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40, Cor Suporte E Cabo Prata, Quantidade Borrachas 1	5200	Und.	1.040	4.160	1	12
45	Sabão Barra, Composição Básica Sais Ácido Graxo, Tipo Neutro, Características Adicionais Sem Perfume 200gr. Caixa Com 10 Pacotes Com, 5 Unidades	10660	Cx	2.132	8.528	1	12
46	Sabão Barra, Tipo Coco Natural, Peso 200, Formato Retangular, Cor Branca 200gr. Pacote Com 5 Unidades	3158	Pct	631	2.527	1	12
47	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral , Aditivos Amaciante 500g. Caixa Fechada Com 24 Unidade	5542	Cx	1.108	4.434	1	12
48	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, reforçado, cor preta, apresentação peça única, dimensões aproximadamente 75x105 cm (lxa), pacotes com 5 unidade, em conformidade com a norma técnica abnt nbr 9191:2008	49844	Pct	9.968	39.876	1	12
49	Saco Plástico Lixo, Capacidade 30, Largura 59, Altura 62, Normas Técnicas Classe I- Nbr 9191 C/10	69050	Pct	13.810	55.240	1	12
50	Saco Plástico lixo, capacidade	32418	Pct	6.483	25.935	1	12



	50 litros, cor preta, apresentação peça única, dimensões aproximadamente 63 x 80 cm (Ixa), pacote com 10 unidades, em conformidade com a norma técnica abnt 9191:2008						
51	Soda Caustica, hidróxido de sódio, aspecto Físico Escamas Esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, Fórmula Química Naoh, grau de pureza mínima de 95, Quilograma	3.018	Und	603	2.415	1	12
52	Toalha de papel, material papel, tipo olha 2 dobras, comprimento 22,50cm, largura 21,50cm, cor branca, características adicionais inter folhada, aplicação em toaletes, fardos com 8 bobinas.	7800	Fardo	1.560	6.240	1	12
53	Vassoura, Material Cerdas Palha, Material Cepa Madeira, comprimento Cepa 15-com cabo.	7425	Und.	1.485	5.940	1	12
54	Vassoura, Material Cerdas Pelo Sintético, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 40, Características Adicionais Cabo de Aproximadamente 1,20 cm, Largura Cepa 5.	1125	Und.	225	900	1	12

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.



6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993,

per
Ratto



compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:



- 12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
- 12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
- 12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;



14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Raquel Paula Vieira Pereira
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI

Fls. Nº 15

Proc. nº 0553/2021

Rubrica

À Secretaria Municipal da Casa Civil, para as devidas providências.

Codó-MA, 11 / 02 / 2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



AO SETOR DE COMPRAS, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Wagner Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria: 015/2021

Codó, 19 / 02 / 2021
